

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARTINS SOARES, ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Indicação n.º 005/2024**

O (os) Vereador (es) da Câmara Municipal de Martins Soares, abaixo (os) assinado (os), vem (êm) respeitosamente, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, requer (em) que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após a tramitação regimental e dispensados os pareceres das Comissões Técnicas, e ainda instruído com cópia da presente indicação:

**Que o Executivo Municipal envie para esta Casa Projeto de Lei instituindo o Programa de sustentabilidade ambiental na Rede Municipal de Educação;**

**J U S T I F I C A Ç Ã O:**

O Programa consiste em organizar um conjunto de atividades com o objetivo de implementar a Educação Ambiental na rede Pública Municipal de Martins Soares-MG e a conscientização da comunidade escolar sobre os problemas ecológicos da cidade, em especial no entorno de cada instituição de ensino.

Martins Soares, 13 de março de 2024.

---

**Ver. Alex-Sandro Franco de Andrade**